

**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Carapicuíba**

**RESOLUÇÃO Nº 25 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação das alterações no Plano Municipal de Assistência Social de Carapicuíba – PMAS/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 31 de 13 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018;

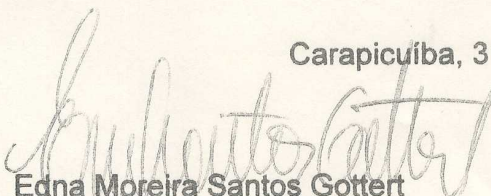
**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário na reunião ordinária de 31 de outubro de 2018, registrada em ata de número 10, que aprovou as alterações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações apresentadas pela Secretaria de Assistência Social-SASC no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, em conformidade com as mudanças ocorridas na prestação de serviço da rede municipal de atendimento socioassistencial, decorrentes da realização de chamamento público e da reprogramação, conforme planilha em anexo.

Art. 2º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de outubro de 2018.

  
Edna Moreira Santos Gottert  
Presidente do CMAS